

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MF nº 1.577, de 1 de outubro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a segunda fase do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC 2), com vistas a acompanhar a tramitação no Congresso Nacional dos Projetos de Lei Complementar nº 68 e nº 108, ambos de 2024, e apoiar as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na fase inicial de implementação da reforma da tributação do consumo”.</p> <p>Explicação: o PAT-RTC 2 será composto pelas seguintes instâncias: (i) Comissão de Sistematização; (ii) Grupo de Análise Jurídica; e (iii) Grupos Técnicos.</p> <p>Institui, no âmbito do PAT-RTC 2, o Grupo Técnico destinado à facilitação do desenvolvimento do sistema de recolhimento do IBS e da CBS na liquidação financeira da transação (GT 20 - Split Payment), composto pelos seguintes representantes: (i) dois da União, indicados pelo Secretário Especial da Receita Federal do Brasil; (ii) dois dos Estados, indicados pelo Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ); e (iii) dois dos Municípios, indicados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP).</p>
<p>Resolução ANATEL nº 769, de 30 de setembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Revoga e altera Resoluções expedidas pela Agência – Guilhotina Regulatória 2023-2024”.</p> <p>Explicação: em consonância com normativos que obrigam os órgãos federais, autarquias e fundações a revisarem seu arcabouço de normas, eliminando normas obsoletas, revoga e altera Resoluções expedidas pela agência.</p> <p>Entre as resoluções revogadas estão regulamentações de serviços móveis e fixos, além de normas relacionadas ao uso de tecnologias nacionais, e de Serviço de Acesso Condicionado – SeAC. Além disso, revoga dispositivos específicos de normas que tratam sobre: (i) regulamento do serviço limitado privado e ilimitado especializado; (ii) regulamento de aplicação de sanções administrativas; (iii) regulamento sobre condições de uso da faixa de radiofrequências de 3,5 ghz; (iv) regulamento geral de licenciamento; e (v) regulamento de arrecadação de receitas tributárias.</p> <p>Para mais, ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2026, Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações. A Anatel também anunciou a construção de um Manual Operacional que definirá procedimentos para o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações entre operadoras, na qual a detentora deve tornar disponível, por meio dos sistemas eletrônicos indicados, as informações técnicas georreferenciadas de infraestruturas disponíveis para compartilhamento, incluindo todos os critérios utilizados para composição do preço e os prazos aplicáveis.</p>

Acórdãos ANATEL de 30 de setembro de 2024

[Visualizar medida](#)

Aprova **proposta de revogação e modificação de normativos** existentes, como parte da iniciativa conhecida como “**Guilhotina Regulatória 2023-2024**”. A medida **visa simplificar e atualizar as regras que regem o setor**, conforme estabelecido na Agenda Regulatória do biênio 2023-2024. Além disso, foi decidido pela retirada da restrição de acesso a documentos preparatórios relacionados aos processos em questão.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria MCTI nº 750, de 30 de setembro de 2024

[Visualizar medida](#)

Designar: Juana Nunes Pereira para exercer o encargo de **substituta eventual** do cargo de **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), CCE 1.13. **Dispensando** Valdelice da Silva Souza do encargo supracitado.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.